



BOA VISTA

MARCIO BATISTA
HERCULANO-84558113234

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quinta-feira
24 de Junho
de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 072/E, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 435, de 16 de julho de 1997 e conforme o Regimento Interno do CMAE,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a senhora Maria do Carmo Palmela Trajano, de Membro Titular, do Segmento Representantes Indicados por Entidades Cíveis Organizadas, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE.

Art. 2º Designar para substituí-la, a senhora Joicilene dos Santos Moura, dando continuidade ao quadriênio 2018-2022.

Boa Vista - RR, em 18 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 073/E, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

CONSIDERANDO a necessária suspensão das etapas do concurso Público da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Boa Vista - RR, Edital n. 001/2019-SMAG, conforme comunicado oficial veiculado no Diário Oficial do Município n. 5111, de 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a edição de Decretos por este Poder Executivo no decorrer dos anos de 2020 e 2021, visando à adoção de medidas de prevenção de contágio pela Covid-19 e de redução da taxa de transmissibilidade do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o início da imunização da população de Boa Vista, com previsão de aplicação da primeira dose da vacina contra a Covid-19 até 31 de julho de 2021 em todos os municípios sem comorbidades com até 18 anos de idade;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do corpo funcional da Guarda Civil Municipal, com vistas à salvaguarda dos órgãos, entidades, agentes, usuários, serviços e patrimônio do Município de Boa Vista;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto TORNA PÚBLICA a continuidade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos da

carreira da Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR, regido pelo Edital n. 001/2019 - SMAG, publicado no Diário Oficial do Município n. 4999, de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Fica autorizada a realização das etapas restantes do certame, quais sejam: Exame de Saúde e Toxicológico (4ª Fase) e Curso de Formação (5ª Fase), nos termos do Edital regente.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas realizará os atos necessários ao prosseguimento do concurso, elaborando novo cronograma das etapas não realizadas e previstas no Edital.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 23 de junho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 024/2021 - PGM

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 de 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andréia Aurélio Guerra, matrícula nº 27511/PMBV, como fiscal responsável do Processo nº 008531/2021-PGM, cujo objeto é a "Aquisição de material de consumo, destinado a atender as necessidades dos servidores da Procuradoria Geral do Município - PGM".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 22 de junho de 2021.

Marcela Medeiros Queiroz Franco
Procuradora Geral do Município de Boa Vista
OAB/RR 433

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 008531/2021/PGM
Espécie: Contrato nº 321-PGM/PLC/2021 - NUP. 9.119594/2021

Objeto: Aquisição de material de consumo, destinado a atender as necessidades dos servidores da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 10.478,24 (dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 0301, Funcional Programática: 04.122.0007.2.011, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio.

Interveniente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: H. S. LIMA REPRESENTAÇÕES

DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2021.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 109/2021-Registro de Preços
Processo nº 019723/2020- SMSA

Objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades de manutenção e conservação de bens imóveis, instalações Prediais, Unidades Básicas e Especializadas, Vigilância em Saúde - SVS e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2021 às 9h no site www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 07/07/2021 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 128/2021 - Registro de Preços
Processo nº 019551/2020 SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Tendas (Piramidal), para atender as demandas e necessidades das Unidades Básicas, Especializadas, Vigilância em Saúde e o Administrativo com instalação da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2021 às 9h (Horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 07/07/2021 às 10h (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 129/2021 - Registro de Preços
Processo nº 007399/2021 - SPMA

Objeto: Eventual aquisição de lixeiras seletivas, sob o sistema de registro de preços, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2021 às 9h no site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 07/07/2021 às 10h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

Início da Disputa: 07/07/2021 às 11h (Horário de

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultoria Geral

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceio

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor
José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora